

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DAS PSICÓLOGAS E DOS**
2 **PSICÓLOGOS DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO –**
3 **ESPÍRITO SANTO (CRP16/ES), CORRIDA NO DIA DEZESSETE DE JANEIRO**
4 **DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18 HORAS.**

5 Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, na
6 Auditório do prédio da sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Regional – ES,
7 situado na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Edifício Eldorado Center, Praia
8 do Suá, Vitória – ES, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária das Psicóloga e dos
9 Psicólogos do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Reunião, CRP16/ES. A primeira
10 convocação para a referida reunião realizou-se às 18h00min, conforme postado nas redes
11 sociais e site do CRP16/ES, e publicação de Edital no DIO. Não havendo quórum para a
12 instalação da mesma, isto é a maioria absoluta dos(as) profissionais psicólogas(os)
13 inscritas(os) frente a este Conselho Regional, a segunda convocação foi realizada às
14 18h30min. Destarte, impreterivelmente foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária,
15 com seis de profissionais psicólogas(os) presentes. Estiveram presentes na referida
16 Assembleia as(os) psicólogas(os) conselheiras(os), a saber: Maria Carolina F. B. Roseiro -
17 CRP16/2644, Edireusa Fernandes Silva - CRP16/3016, Walter Amaro de Salles -
18 CRP16/2789. Os psicólogos: Franco Oliveira de Assis – CRP16/3546, Edson Matos –
19 CRP16/8378, Carlos Bernardo Batista Welsing – CRP16/7572. Ainda estiveram presentes
20 nessa Assembleia, e Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas, a Gerente Administrativa
21 e Financeira Tatiani S. N. Manzoli e a Assessora de Gestão Danielli Pin Tonoli. A
22 Assembleia teve como pontos de pauta: 1 – A apresentação das principais informações
23 previstas na Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP), nº 5, de 03 de agosto de
24 2021, que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de Conselheiras (os) Federais e
25 Regionais dos Conselhos de Psicologia; 2- Deflagração do Processo Eleitoral do ano de
26 2022 e 3- Eleição e Composição das(os) membras (os) da Comissão Regional Eleitoral
27 (CRE) do CRP16/ES. Assuntos Tratados: **1- Apresentação das principais informações**
28 **previstas na Resolução CFP nº 05/2021 que aprova o Regimento Eleitoral para**
29 **escolha de Conselheiros(as) Federais e Regionais dos Conselhos de Psicologia:** a
30 Conselheira Residente realizou a apresentação da resolução, conforme esta a consulta para
31 o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e as eleições para os Conselhos Regionais de
32 Psicologia (CRPs), se darão unicamente na modalidade on-line e obedecerão ao
33 Regimento Eleitoral; a eleição será realizada entre os dias 23 e 27 de agosto de 2022; a
34 votação será realizada por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br>; os CRPs deverão
35 disponibilizar Pontos de Apoio à Votação. O processo eleitoral será planejado e conduzido
36 por Comissões Eleitorais, em nível nacional e regional, com natureza e atribuições
37 definidas no Regimento, integradas por psicólogas, em número mínimo de 3 (três) efetivas
38 e 3 (três) suplentes, nomeadas por Portaria dos respectivos órgãos, sendo uma das
39 integrantes a presidente. Cada Conselho Regional nomeará uma Comissão
40 Regional Eleitoral (CRE), integrada por psicólogas não conselheiras regionais, que será
41 responsável pela execução do processo eleitoral e pelo processamento de requerimentos
42 das chapas concorrentes ao pleito em sua jurisdição, de acordo com o disposto no
43 Regimento Eleitoral. A Assembleia Geral Extraordinária indicará a presidente e os demais
44 integrantes efetivos e suplentes da Comissão Regional Eleitoral; foram explicitados os
45 requisitos de elegibilidade e impedimentos descritos na Resolução CFP005/2021 para
46 composição da CRE. Em seguida foram apresentadas as atribuições da CRE, a referida
47 Comissão exercerá suas funções previstas no Regimento Eleitoral no período de mês de
48 janeiro até ao mês de setembro de 2022. **2. Deflagração do Processo Eleitoral do ano de**
49 **2022:** A conselheira Presidente deflagrou o Processo Eleitoral para o ano de 2022, por meio

